



PUBLICADO NO JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR
EM 09/11/15 PÁGINA 08
ED. 9.230

DECRETO Nº 048

06 de Novembro de 2015

Que dispõe sobre a aprovação e, denomina o empreendimento Vila Rural Novos Caminhos, desta Cidade de Corumbataí do Sul/PR.

Eu, **CARLOS ROSA ALVES**, Prefeito do Município de Corumbataí do Sul/PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETO:

Art. 1º Fica denominado e aprovado o empreendimento Vila Rural Novos Caminhos desta Cidade de Corumbataí do Sul/PR, nos moldes do parecer que segue em anexo.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Corumbataí do Sul/PR, aos 06 de Novembro de 2015.

CARLOS ROSA ALVES

PREFEITO MUNICIPAL